

Assembleia Legislativa



		ELANT:
Despacho	NP: qjryb7xw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/07/2023 Projeto de resolução nº 691/2023 Protocolo nº 7445/2023 Processo nº 2529/2023	
Autor: Dep. Dr. João		

Concede o titulo de cidadão mato-grossense ao senhor Murilo Franco de Miranda.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Conceder o titulo de cidadão mato-grossense ao senhor Murilo Franco de Miranda.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura concedemos o titulo de cidadão mato-grossense ao senhor Murilo Franco de Miranda.

O senhor Murilo Franco de Miranda Nasceu em 12 de janeiro de 1981 em Goiânia/GO, filho de Geraldo Antônio Pires de Miranda e Janet Aparecida Franco de Miranda.

Possui graduação no Curso de Formação de Oficiais – CFO pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2002), onde conclui o curso em 1º lugar da turma.

É graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso (2009) onde apresentou monografia com o título Responsabilidade civil das empresas tabagistas.

É especialista em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2012) onde defendeu o seguinte tema: O inventário da pegada de carbono do 21°BPM, sua mitigação, sustentabilidade e a Copa Verde.

É especialista em Comunicação Social pelo Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) pelo Exército Brasileiro (2015) local em que defendeu a monografia com o tema: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: uma ferramenta de marketing social para a PMMT.



Assembleia Legislativa



Fez o Curso Superior de Polícia com Ênfase em Comando e Estado Maior (2021) e defendeu o seguinte trabalho: O processo demissório e o transtorno mental e do comportamento: relação e implicações na manutenção da hierarquia e da disciplina entre os anos de 2015 e 2019.

Atualmente é mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMT (2019) com a defesa de um trabalho voltado ao enfrentamento do crime organizado. Fez a defesa da seguinte tese: A infiltração de agentes de polícia na investigação criminal deorganizações criminosas à luz da eficácia vertical dos direitos fundamentais.

É tenente coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e responde pela função de Comandante do 7º Comando Regional em Tangará da Serra.

Ingresssou na Polícia Militar em 13 de fevereiro de 2000, sendo de:

2000 - 2002: Aluno a Oficial permanecendo na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV);

2002 – 2003: Aspirante a Oficial no Batalhão de Polícia Militar Rodoviário.

2003 – 2005: 2º Tenente o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário.

Neste período exerceu a função de Oficial de Dia Rodoviário, Comandante do 1º Pelotão do BPMRv localizado na rodovia MT-251, exerceu as funções de Chefe da P-3, Chefe do Aprovisionamento e Chefe da Tesouraria e Subcomandante do Corpo de Alunos.

No ano de 2005 foi instrutor do 4° Curso de Formação de Soldados (CFSD/BPMRv) do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário tendo ministrado as disciplinas de Direito Constitucional e Introdução ao Estudo do Direito.

De 2005-2008: exerceu a função de 1º Tenente da Policia Militar

Exerceu as funções de Oficial Rodoviário, Chefe da P-3, Aprovisionamento eTesouraria do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário.

Exerceu a função de Oficial de Dia do 4° Batalhão de Polícia Militar e também a função de Chefe da Tesouraria do Comando Regional II.

Foi designado chefe da Divisão Administrativa (DIVA) e também da Tesouraria da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Exerceu as funções de Chefe da Administração Sistêmica e Chefe da Seção de ustiça e Disciplina do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa (CCDP) da PMMT. Foi nomeado ainda Coordenador Adjunto de Instrução Continuada do CCDP.

De 2008 – 2014: exerceu a função de Capitão da Polícia Militar

Foi designado para trabalhar na Divisão de Justiça e Disciplina (DJD) da Corregedoria Geral da PMMT.

Foi Comandante Adjunto e também Comandante do 21° BPM (Batalhão Arinos) em Juara/MT.

Foi Chefe da Divisão Administrativa do 8º Comando Regional em Juína/MT.



Assembleia Legislativa



Neste período também foi Analista Processual na Corregedoria Geral da Polícia Militar.

De 2014 – 2018: exerceu a função de Major da Polícia Militar

Foi Auxiliar do Gabinete do Comandante Geral Adjunto no Quartel do Comando Geral.

Foi Coordenador Adjunto e também Coordenador de Comunicação Social da Polícia Militar.

De 2018 – atual: exerce a função de Tenente Coronel da Polícia Militar

Foi chefe da Seção Administrativa da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça.

Exerceu a função de Comandante da 3 CIPM em Santo Antònio de Leverger.

Atualmente é Comandante do 7º Comando Regional em Tangará da Serra.

Na Polícia Militar participou de várias comissões de trabalho, a exemplo da:

- Comissão que elaborou as Diretrizes Operacionais do Policiamento de Trânsito, Rodoviário e Ambiental.
- Comissão para analisar e emitir parecer a cerca da criação de medalhas e condecorações no âmbito da PMMT.
 - Comissão para análise e indicação dos concorrentes à Medalha Mérito Homens do Mato da PMMT.
- Comissão para análise, revisão e regulamentação necessária da legislação policial militar de Mato Grosso relacionada à elaboração e atualização do Quadro de Distribuição de Efetivo QDE´s e Respectivo Lotacionograma da PMMT.
- Comissão para elaboração de minuta de projeto de lei que possibilite a contratação temporária de civis, nível médio e superior.

Em sua carreira profissional, o Ten Cel PM Murilo Franco de Miranda foi autor do Manual de Inquérito Policial Militar, publicação adotada pela PMMT como referência para o exercício de Polícia Judiciária Militar.

Ele também participou ativamente na construção do Manual de Sindicância adotado pela PMMT.

Somado a isto, foi organizador em conjunto com o Prof. Dr Valerio de Oliveria Mazzuoli do livro Práticas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos: reflexões sobre a eficácia das garantias convencionais e impactos no ordenamento interno.1ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.

Também possui artigos publicados no livro de Direito Civil Constitucionalizado. 1ed. Curitiba: Editora CRV, 2019 e na Revista Homens do Mato, a saber:

- Volume 4 (2008) O policial militar e a prestação de segurança privada: caracterização do vínculo empregatício ou transgressão disciplinar. •
- Volume 18 (2018) FACEBOOK: UMA FERRAMENTA DE MARKETING INSTITUCIONAL PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.



Assembleia Legislativa



A sua trajetória profissional é reconhecida por dezenas de elogios e algumas medalhas, a saber:

- Medalha de tempo de serviço Grau BRONZE por 10 anos de efetivo serviço (2012);
- Medalha Ordem de Mérito "Homens do Mato" Grau Oficial (2021) por relevantes serviços à PMMT;
- Medalha Ramos de Queiroz (2004) dedicação ao estudo destacando-se como primeiro colocado no Curso de Formação de Oficiais;
- Medalha "Guardião do Paiaguás" (2014) pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.
- Medalha Mérito Jurídico Policial Militar (2016) pelos relevantes serviços prestados à construção jurídica da PMMT;
- Medalha Mérito de "Ensino Policial Militar" (2020) por ter se destacado no processos de formação, habilitação, aperfeiçoamento ou especialização dos recursos humanos da PMMT, norteando o exercício da profissão policial militar, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia matogrossense.
- Medalha "Mérito Tático Policial" (2021) por haver prestado relevantes contribuições ao Batalhão ROTAM:
- Medalha Mérito Protetos Ambiental (2022) por haver contribuído com o fortalecimento do Batalhão Ambiental e com a preservação do Meio Ambiente.
- Medalha "Mérito Guardião Rodoviário" (2022) pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança da sociedade na malha viária do Estado, através das ações do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário BPMTRAN.
- Medalha Mérito Batalhão Daniel de Queiroz (2022) pelos relevantes serviços prestados no âmbito do 1º Batalhão de Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Murilo Franco de Miranda merecedor do titulo de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Julho de 2023

Dr. JoãoDeputado Estadual